EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a edição da Lei Federal nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, foi autorizada a constituição da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás –, com o objetivo de executar as atividades do setor de petróleo no Brasil, em nome da União.

Nesse sentido, em novembro de 1957, nasce o Sulpetro, hoje denominado Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Rio Grande do Sul, fruto de uma reunião entre 22 revendedores, na sede da Associação Profissional do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais de Porto Alegre.

Já com o esboço do futuro em mãos, Pedro Machado Moreira, presidente da associação àquela época, defendeu, em assembleia geral extraordinária, a investidura sindical. Os revendedores votaram na criação e na transformação da associação em sindicato, que veio a ser oficialmente reconhecido como tal quase um ano depois, em 29 de outubro de 1958, sob a denominação de Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais de Porto Alegre.

Em 1984, o Sindicato conquistou sua primeira sede, situada na Rua dos Andradas, tendo sido reformada no ano de 1992.

De 6 a 8 de outubro de 1986, realizaram-se o 1º Sulpetro – Encontro Estadual de Revendedores de Combustíveis – e, também, o 1º Salão Gaúcho do Revendedor. Na segunda edição dos dois eventos, nos salões do Hotel Plaza São Rafael, foi fundada a CLAEC – Comissão Latino-Americana dos Empresários de Combustíveis –, e elaborada a Carta de Porto Alegre II, documento no qual os revendedores presentes registraram a opção clara e irretocável pela liberdade de comércio, pela iniciativa e pelo livre mercado.

Em novembro do mesmo ano, houve a aquisição da nova sede da entidade, localizada na Rua Coronel Genuíno, nº 210, aproximadamente a 500m do Largo dos Açorianos, onde permanece até hoje.

Atualmente, o Sindicato conta com mais de mil associados, prezando pela defesa da categoria e fortalecendo relações em busca de um mercado justo, sem adulteração ou sonegação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste Projeto, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul – Sulpetro.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul – Sulpetro –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.